



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 350 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 02 / 09 / 2022

Retirado em: / /



Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre prorrogação do benefício de Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o benefício de auxílio doença a servidora **SILVIA FERNANDES COSTA**, cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, inscrita no CPF sob o nº 058.934.789-67, no período compreendido entre **23/08/2022 a 18/01/2023**, conforme parecer exarado nos autos do processo nº **000455/2020**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/08/2022**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro de 2022.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal